



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre revogação  
de permissao

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo - nº 3.829/77 - A 1,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogada a permissão de serviço público de colocação, instalação e exploração publicitária - de coletores de papeis, placas e setas indicativas de ruas, lógradouros, industria e comercio, deferida pelo Decreto nº 3.889, de 16 de agosto de 1978, à firma ADEMPUBLI - Administração, Empreendimentos e Publicidade Ltda., estabelecida à Rua Martinho Prado, nº 33 - Bela Vista, São Paulo, Capital.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de dezembro de 1979, 334º da fundação de Taubaté.

*Waldomiro Carvalho*  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de dezembro de 1979